

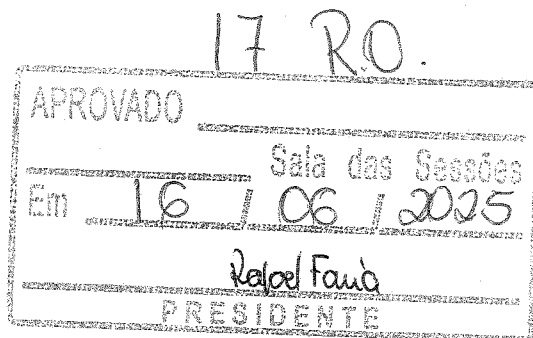
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 778/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar um estudo de viabilidade de redução da jornada de trabalho para servidores públicos que tenham filhos ou sejam tutores legais de pessoas com deficiência ou diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a deficiência exigem cuidados contínuos, muitas vezes demandando a presença constante dos pais ou responsáveis. A jornada de trabalho padrão dos servidores públicos pode dificultar esse acompanhamento, impactando tanto o bem-estar das pessoas quanto o desempenho profissional. Com o aumento da conscientização sobre o autismo e os direitos das pessoas com deficiência, é importante que o poder público adapte suas políticas para oferecer condições mais justas.

A redução da jornada de trabalho visa equilibrar as responsabilidades familiares e profissionais, garantindo melhor qualidade de vida para os servidores e seus dependentes.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador